



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 086/2023

(Projeto de Lei nº 104/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 29ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 104/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 11.425,35 (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 500.033	1.424,98		
02.27.03	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO				
08.243.0025.2081	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 500.30	10.000,37		
TOTAL					R\$ 11.425,35

Artigo 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes de Arrecadação da Receita Federal do Programa Gerador de Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FÁBIO ROGERIO TONON
Presidente da Câmara